



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 04
Portarias	05 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUQWNEUZODDBOTJCNZZBNU

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 0001.005.2704-2023. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Tecnologia da Informação voltados para locação de software, com licença de uso, para aprimoramento e alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Penedo/AL, durante o período de 12 (doze) meses. Base legal: Inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Penedo/AL, CNPJ: 12.432.845/0001-35, Contratado: JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.369.872/0001-80. Valor: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). Data da assinatura 01 de agosto de 2023.



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMED Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13063065041.PROCADM.PMP**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de salva vidas para alunos da escola da rede municipal de tempo integral de Penedo.

Assinatura do Contrato: 31/07/2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Empresa contratada: GILBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 09.365.027/0001-52

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso I.

**Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022**



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO PMP Nº 140/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS .

Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Acrescido: R\$ 3.835,92 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 23.223.561/0001-55

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portarias



Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

PORTARIA INTERNA Nº 631/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO Nº 06/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor FARLEY ADRIANO PINHEIRO PEREIRA, Matrícula n.º 212-16, que representará a Câmara Municipal de Penedo/AL perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Penedo/AL, em 01 de agosto de 2023.

MANOEL MESSIAS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **FARLEY ADRIANO PINHEIRO PEREIRA**, Matrícula n.º 212-16, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Penedo/AL, em 01 de agosto de 2023.

FARLEY ADRIANO PINHEIRO PEREIRA

Diretor Geral - Matrícula n.º 212-16

Praça Barão de Penedo, Nº 36, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP:57200-000
(82) 3551 – 7351- Site: www.camarapenedo.al.gov.br



PORTARIA N.º 14/2023 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Exonerar, **Aloísio José Rodrigues**, mat. 1, do cargo de **Coordenador de Compras e Almoxarifado**, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 02 de agosto de 2023


Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de nº 002, de 24 de julho de 2023

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Penedo/AL, nomeada através da portaria de nº 12.521, de 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.758 de 08 de abril de 2022, que estabelece normas para concessão de subvenções sociais pelo Município de Penedo, Alagoas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o termo de convênio de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Penedo e a Sociedade Musical Penedense, celebrado em 01 de junho de 2023, onde constitui a obrigação da parte concedente a fiscalização do uso do recurso público destinado à parte convenente, podendo solicitar, requerer, a qualquer tempo, e a seu critério, relatórios de atividades, comprovantes fiscais, recibos e declarações como forma de acompanhar a execução das atividades realizadas pela parte convenente.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor MARCOS ROBERTO MUNIZ SANTOS, Superintendente de Lazer, Cultura e Eventos, inscrito na matrícula de nº 15311, para atuar como fiscal de acompanhamento do convênio de mútua cooperação celebrado entre Prefeitura Municipal de Penedo e a Sociedade Musical Penedense, através do processo administrativo de nº 2023.23013611442.O.PMP

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 24 de julho de 2023

MARIA TERESA
MACHADO PEREIRA
TENORIO
SA:04925869426

Assinado de forma digital por
MARIA TERESA MACHADO
PEREIRA TENORIO
SA:04925869426
Dados: 2023.07.27 13:53:15
-03'00'

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

127





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de nº 003, de 24 de julho de 2023

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Penedo/AL, nomeada através da portaria de nº 12.521, de 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.758 de 08 de abril de 2022, que estabelece normas para concessão de subvenções sociais pelo Município de Penedo, Alagoas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o termo de convênio de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Penedo e a Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de AL, celebrado em 01 de junho de 2023, onde constitui a obrigação da parte concedente a fiscalização do uso do recurso público destinado à parte convenente, podendo solicitar, requerer, a qualquer tempo, e a seu critério, relatórios de atividades, comprovantes fiscais, recibos e declarações como forma de acompanhar a execução das atividades realizadas pela parte convenente.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor MARCOS ROBERTO MUNIZ SANTOS, Superintendente de Lazer, Cultura e Eventos, inscrito na matrícula de nº 15311, para atuar como fiscal de acompanhamento do convênio de mútua cooperação celebrado entre Prefeitura Municipal de Penedo e a Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de AL, através do processo administrativo de nº 2023.01021673781.RE.PMP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 24 de julho de 2023

MARIA TERESA
MACHADO PEREIRA
TENORIO
SA:04925869426

Assinado de forma digital por
MARIA TERESA MACHADO
PEREIRA TENORIO
SA:04925869426
Dados: 2023.07.27 13:52:15 -03'00'

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

127





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.656, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 01.08.2023, constante dos autos DO Processo n.º 2023.01081949817.RE.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, KARINE VIEIRA MENEZES DE OMENA, aprovada no Concurso Público, sob regime estatutário, matrícula funcional 2548, do cargo de Terapeuta Ocupacional, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de agosto de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.08.02 12:17:08 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL